



ESTADO DE GOIÁS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAZINHA**

**Ata do Pregão nº 001/2019, com vistas à apreciação de propostas, documentação de habilitação, e de eventuais recursos.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), a partir das 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Caldazinha, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, centro, Caldazinha, Goiás, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para organização, planejamento e realização de concurso público, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal (advogado e contador), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão respectivo. De posse do processo, a Pregoeira constatou pela documentação, que o aviso resumido do Pregão nº 001/19 devidamente publicado na forma da lei, sendo inclusive o seu inteiro teor no site oficial da Câmara Municipal: [www.camaracaldazinha.go.gov.br](http://www.camaracaldazinha.go.gov.br). Assim no Horário definido no Edital (09:00h), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de **identificação/credenciamento** dos licitantes que atenderam o ato convocatório, e seus respectivos representantes legais. Concluída a análise dos documentos de credenciamento, registra-se que apresentaram a documentação exigida, quanto à fase de credenciamento, os seguintes licitantes:

Credenciados / Participantes
<b>ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b> , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua 94-A, nº 100, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 17.382.982/0001-26, representado neste ato por Weder Martins de Lima, inscrito no CPF sob o nº 922.624.811-72, e portador da cédula de identidade nº 3642856 DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Goiás.
<b>INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27, representado neste ato por Gerson Ribeiro Pantaleão, inscrito no CPF sob o nº 704.423.801-78 e portador da cédula de identidade nº 3942123 2ª via SSP-GO, residente e domiciliado em Morrinhos -Goiás.

Dando sequência aos trabalhos a Pregoeira terminou por credenciar os licitantes presentes, que atenderam o ato convocatório, onde em face do credenciamento, franqueou a palavra aos licitantes, para caso queiram pudessem formular algum pedido quanto ao descredenciamento de qualquer um dos participantes. Não havendo registro de discordância, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida a Pregoeira passou a receber dos licitantes já credenciados, as declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), bem como os 02 (dois) envelopes contendo a PROPOSTA e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, dos presentes, que foi rubricado no fecho pelos licitantes, Pregoeira e equipe de apoio. Assim, passou a Pregoeira a abertura dos envelopes propostas de preços, onde passou a rubricar a proposta igualmente com os demais presentes. Iniciada a análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, tendo como base de avaliação as determinações contidas no Edital, foi registrado o seguinte:

Licitantes	Item 001
------------	----------



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAZINHA

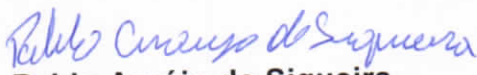
Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada	R\$ 57.500,00
ITAME – Instituto de Apoio Administrativo	R\$ 59.900,00

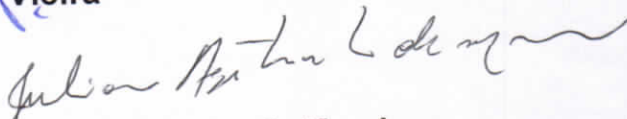
Após a fase de análise das propostas deu-se início à fase de lances verbais que resultou na proposta verbal de menor valor, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita, onde resultou no quadro abaixo:

Licitante	Item 001
ITAME – Instituto de Apoio Administrativo	R\$ 57.000,00
Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada	desistente

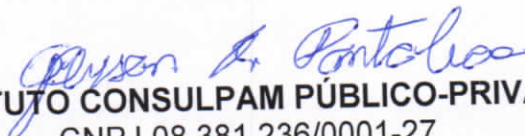
Encerrados todos os lances verbais foram abertos os envelopes de documentação da empresa classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes do Edital. Da análise verificou-se que a empresa atendeu ao exigido, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado. Após registro do lance vencedor de menor preço, a Pregoeira, propôs negociação, tentando obter preço ainda menor, além daquele apresentado pelo licitante vencedor. Todavia o licitante não quis negociar preço ainda menor, que aquele oferecido em lance verbal. Nenhum dos representantes credenciados manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 001/2019, com base na atribuição descrita no Edital Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado está dentro dos limites de mercado; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; Em consequência ADJUDICO o objeto, no valor de total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais, a empresa ITAME- INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.382.982/0001-2. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

  
**Valciane de Jesus Vieira**  
Pregoeira

  
**Pablo Araújo de Siqueira**  
Equipe de Apoio

  
**Juliano Agostinho de Moraes**  
Equipe da Apoio

  
**ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
CNPJ 17.382.982/0001-26

  
**INSTITUTO CONSULPAM PÚBLICO-PRIVADA**  
CNPJ 08.381.236/0001-27